

## **LEI Nº 3.047/2019**

**EMENTA:** Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 010/2019 por meio do poder executivo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 6.485.000,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) para reforço das dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>02. - PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>02.02 - 0812200201.103 - REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
44905200-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
<b>02.02 - 0812200202.214 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
33903000-001-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
33903600-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
33903900-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
<b>02.05 - SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL</b>	
<b>0412300212.239 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA</b>	
33909200-001-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>250.000,00</b>
<b>02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.08 - 1236801881.115 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	
44905200-120-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
<b>02.08 - 1236801882.247 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
33909200-111-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
<b>02.09 - SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL</b>	
<b>0618201741.116 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOS PARA GUARDA MUNICIPAL</b>	

44905200-940-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
<b>02.11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA</b>	
<b>2369503631.147 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE</b>	
44905200-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
44905200-940-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	390.000,00
<b>02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
<b>1545103231.123 - CONS., AMP, E REF. DE ESC. ENCOSTAS, M/DE ARRIMO, E PASSEIO PÚBLICO</b>	
44905100-001-OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00
<b>02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>1012200212.272 - GESTÃO TÉCNICA DO FMS</b>	
33903000-211-MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
33903600-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
33903900-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
<b>1030104282.276 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA</b>	
33903000-211-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
33903000-212-MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
33903900-212-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
<b>1030104282.279 - PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA</b>	
33903200-211-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	<b>600.000,00</b>
<b>1030104282.281 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	
33903000-212-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>02.13 - 1030104282.280 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL</b>	
31901100-212-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
<b>1030204282.282 - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA/AMES</b>	
33903600-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
<b>1030204282.283 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA</b>	
33903000-211-MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
33903900-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.000,00
<b>1030204282.284 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS</b>	
33903000-211-MATERIAL DE CONSUMO	<b>100.000,00</b>
<b>1030204282.286 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO E CTA</b>	
33903000-211-MATERIAL DE CONSUMO	<b>100.000,00</b>
33903600-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
<b>1030204282.287 - MANUTENÇÃO DO SAMU</b>	
33903900-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00

<b>02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>02.14 - 0824304832.291 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA</b>	
33903000-311-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
33903900-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>0824404862.295 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
33903000-311-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
33903600-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
33903900-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>02.14 - 0824404862.296 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
31900400-311-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	<b>60.000,00</b>
33903000-311-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
33903600-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
<b>0824404862.298 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD</b>	
33903000-311-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.485.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>02. - PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS</b>	
0412200211.107 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOS	100.000,00
<b>02.03 - 0412200212.228 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA</b>	
33903000-001-MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
33903900-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
<b>02.05 - SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL</b>	
02.05 - 0412300211.109 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	300.000,00
<b>02.05 - 0412300212.240 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	
99999900-001-RESERVA DE CONTINGENCIA	348.000,00
<b>02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.08 - 1236101881.112 - CONST., AMP. E RESTAU. DE UNID. ESC. E QUADRA ESPORTIVAS</b>	
44905100-115-OBRA E INSTALAÇÕES	57.000,00
44905100-120-OBRA E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
<b>02.08 - 1236501901.113 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES</b>	
44905100-111-OBRA E INSTALAÇÕES	<b>0,00</b>
<b>02.08 - 1236801881.114 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
44905200-111-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>600.000,00</b>

<b>02.08 - 1236302152.245 - MANUTENÇÃO CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA</b>	
33903900-111-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
<b>02.09 - SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL</b>	
<b>0618201742.251 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL</b>	
33903600-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
33903900-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
<b>02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
<b>1545103231.120 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	
44905200-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
44905200-940-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
<b>1545103231.121 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA</b>	
44905200-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
44905200-940-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
<b>02.10 - 1545103231.124 - DESAPROPRIAÇÕES</b>	
44905100-001-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
45906100-001-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
<b>2345103531.139 - INSTALAÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO</b>	
44905100-940-OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
<b>02.11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA</b>	
<b>2060601112.264 - APOIO AO PRODUTOR RURAL</b>	
33903000-001-MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
33903200-001-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
33903600-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
<b>2369203532.265 - APOIO A INDÚSTRIA E O COMÉRCIO</b>	
33903000-001-MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
33903600-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00
<b>02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>1030104281.148 - CONSTRUÇÃO AMPLIA. E RESTAU. DE UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA</b>	
44905100-218-OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00
<b>1030104282.274 - MANUTENÇÃO DO NASF</b>	
31900400-212-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
<b>1030104282.275 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ</b>	
31900400-212-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
<b>1030104282.280 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL</b>	
31900400-212-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
<b>1030204282.283 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA</b>	
31900400-211-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
<b>1030204282.285 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>	

31900400-213-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
31901100-213-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
<b>02.13 - 1030204281.153 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE</b>	
44905200-211-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
<b>02.13 - 1030204281.155 - CONST. AMP. E REST. DE UNIDADE DE SAÚDE-MAC</b>	
44905100-211-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
44905100-218-OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
44905200-220-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.485.000,00</b>

**Art. 3º - SUPRIMIDO.**

**Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Braz de Lira, 20 de agosto 2019.

**EDSON DE SOUZA VIEIRA**

Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe